

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

LEI Nº 5371/99
de 26 de abril de 1999

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1328 de 07/05/1999

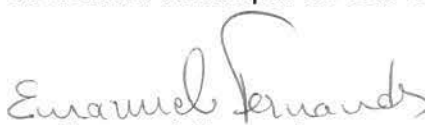
Denomina duas pequenas áreas verdes entre as ruas Renato Costa Rodrigues e Nicanor Reis, no Jardim Interlagos, de Praça Sebastiana Faria da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam as duas pequenas áreas verdes entre as ruas Renato Costa Rodrigues e Nicanor Reis, no Jardim Interlagos, denominadas de "Praça Sebastiana Faria da Silva".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

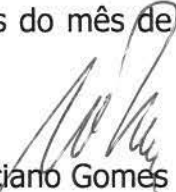
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de abril de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei 004/99 de autoria do Vereador Jairo Pintos)